



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Da Sra. EDNA HENRIQUE)

Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a priorização dos grupos de que trata na vacinação contra a Covid-19.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

“Art. 13. ....

.....  
§ 1º-A. Os seguintes grupos deverão ser considerados prioritários no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19:

- I – motoristas e cobradores de ônibus;
- II – pilotos de avião e comissários de bordo;
- III – taxistas e motoristas de aplicativos.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Covid-19 não afeta a todos igualmente. Existem grupos de risco, que consistem em categorias de pessoas que são mais suscetíveis ao desenvolvimento de formas graves da doença, que são mais vulneráveis aos seus impactos, ou que, por diversos motivos, expõem-se mais ao vírus.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edna Henrique  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210673221200>

LexEdit  
CD210673221200



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Não se questiona o fato de que, neste último grupo, encontram-se, por exemplo, os profissionais de saúde, que dedicam seus dias para salvar vidas. No entanto, nem todas as pessoas enxergam que, entre os trabalhadores essenciais que se arriscam diariamente para que os serviços possam continuar a ser prestados, estão os motoristas e cobradores de ônibus, os pilotos e comissários de bordo e os taxistas e motoristas de aplicativos.

Em razão da insuficiente visibilidade do justíssimo pleito desses profissionais pela priorização na imunização contra a Covid-19, apresentamos este Projeto de Lei. Embora o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 trate da priorização de algumas categorias, cremos que é preciso aprovar-se uma lei que garanta que, nesse cenário em que não há vacinas suficientes para todos os brasileiros, possamos proteger aqueles profissionais que não podem ficar em casa, sob pena de serviços essenciais pararem.

No município de Serrana, onde praticamente toda a população elegível para a imunização já recebeu as doses da vacina, não se registram casos graves da doença há dias<sup>1</sup>. Isso nos dá esperanças de que, com a vacinação dos profissionais essenciais de que trata este Projeto, vidas sejam salvas e a economia volte a crescer, trazendo esperanças para o País.

Pedimos, assim, apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputada EDNA HENRIQUE

---

<sup>1</sup> <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,serrana-esta-ha-13-dias-sem-intubar-vacinacao-em-massa-contra-o-coronavirus-termina-hoje,70003678114>



LexEdit  
CD210673221200